

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Aos 27 (dez) dias do mês de novembro de 2025, às 11 h 30, na cidade de Minduri e Comarca de Cruzília/MG, na Fazenda Eucalipto, zona rural de Minduri, em cumprimento ao respeitável mandado número 06, extraído dos autos de número 5000570-21.2020.8.13.0208, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem penhorado, no endereço supramencionado, sendo uma plantadeira, Marca Seed Max, em regular estado de conservação e funcionamento, que avalio em R\$ 30.000,00, (trinta mil Reais), usei como fonte de pesquisa sites na internet. A pessoa de Adilson Aguiar da Silva, irmão de Francisco João, foi quem me mostrou a plantadeira. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. A Oficiala de Justiça Avaliadora.



Juliana Aparecida Pereira
Oficiala de Justiça Avaliadora
Matrícula: 23.763-6

